

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SMDS Nº 049, DE 21 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.


A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:


**Art. 1º** Conceder a servidora Sr.<sup>a</sup> ANA RUBIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 500304, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Licença Prêmio, 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de junho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 21 de maio de 2024.

  
MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Social e Habitação

  
ROBSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Fazenda

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SMDS Nº 050, DE 21 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO do  
Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras  
providências.


A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso  
das atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Sr.<sup>a</sup> CLAUDIA DA CRUZ WANDERLEY DOS REIS,  
matricula nº 500311, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social e Habitação, Licença Prêmio, 90 (noventa) dias, a partir do  
dia 01 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as  
disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA  
BAHIA, em 21 de maio de 2024.

  
MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Social e Habitação

  
ROBSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Fazenda

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal